



# MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

Processo nº 708/2016

Ofício nº 356/2016-GP

Ijuí, 17 de outubro de 2016.

## ASSUNTO: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI – RESOLUÇÃO Nº 7.747/2016

Câmara Municipal de Ijuí  
EXP DIENTE  
Entrada em 17/10/16  
Decisão: Assembleia  
CD  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Ao cumprimentá-lo, aproveito para comunicar-lhe que, no uso das prerrogativas previstas no § 1º do art. 30 e no inciso VIII do art. 38, todos da Lei Orgânica do Município, e, fundamentado em análise realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, constante do Memorando nº 260/2016, de 17 de outubro de 2016, cuja cópia segue anexa, decidi **veter na íntegra** o Projeto de Lei a seguir transcrito, oriundo do Poder Legislativo, o qual, apresentado pelo digno Vereador Marildo Kronbauer, é objeto da Resolução nº 7.747/2016:

“PROJETO DE LEI No..... DE ..... DE .....

Denomina as vias públicas que menciona no Loteamento Sol Nascente, Bairro Novo Leste.

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisca Stolz Ceretta a via pública situada no Bairro Novo Leste, que tem seu início na Rua Júlio Lopes, seguindo em direção ao leste na extensão de 306,35 metros, com doze (12) metros de largura em toda a sua extensão, identificada no croqui em anexo como Rua A.

Art. 2º Fica denominada de Rua Marina Goi a via pública situada no Bairro Novo Leste, que tem seu início na Rua Júlio Lopes, seguindo em direção ao leste na extensão de 297,35 metros, com quinze (15) metros de largura em toda a sua extensão, identificada no croqui em anexo como Rua B.

Art. 3º Fica denominada de Rua Antônio Ceretta a via pública situada no Bairro Novo Leste, que tem seu início na Rua Júlio Lopes, seguindo em direção ao leste na extensão de 306,35 metros, com nove (9) metros de largura em toda a sua extensão, identificada no croqui em anexo como Rua C.

Art. 4º Fica denominada de Rua Jean Alex Goi a via pública situada no Bairro Novo Leste, que tem seu início na Rua Antônio Ceretta, seguindo em direção ao norte na extensão de 113,47 metros, com nove (9)



## MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

Ofício nº 356/2016-GP

2.

metros de largura em toda a sua extensão, identificada no croqui em anexo como Rua D.

Art. 5º Fica denominada de Rua Pedro Henrique Goi a via pública situada no Bairro Novo Leste, que tem seu início na Rua Antônio Ceretta, seguindo em direção ao norte na extensão de 113,47 metros, com nove (9) metros de largura em toda a sua extensão, identificada no croqui em anexo como Rua E.

Art. 6º Fica denominada de Rua Jocely Gomes de Oliveira a via pública situada no Bairro Novo Leste, que tem seu início na Rua Antônio Ceretta, seguindo em direção ao norte na extensão de 113,47 metros, com nove (9) metros de largura em toda a sua extensão, identificada no croqui em anexo como Rua F.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Recebido pelo Executivo Municipal, os setores competentes, como de praxe, foram instados a analisar e se manifestar sobre a proposição.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana recomendou que o assinalado Projeto de Lei fosse vetado, em razão de as descrições constantes nas denominações das ruas, especialmente as dimensões das mesmas, apresentarem divergências em relação àquelas oficialmente aprovadas.

Assim, em que pese a louvável iniciativa do edil, diante das razões apresentadas, cabe vetar na íntegra o Projeto de Lei objeto da Resolução nº 7.747/2016.

Por outro lado, sugere-se ao nobre Edil, que depois de feitas as correções apontadas pelo órgão técnico, a matéria, devidamente instruída, seja encaminhada ao Poder Executivo sob a forma de Anteprojeto de Lei.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Fioravante Batista Ballin, followed by his name and title.  
FIORAVANTE BATISTA BALLIN  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Ver. VALMIR ELTON SEIFERT  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

Memorando Interno n.º 260/2016

DE: SETOR FISCALIZAÇÃO DE OBRAS / SEPLAN

PARA: NELSON COPETTI

ASSUNTO: Resposta ao Memorando Interno nº 511/2016

INFORMAÇÃO SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO JARDIM IJUI

Prezado Sr. Nelson:

Conforme análise do processo encaminhado, comparando com o mapa do loteamento aprovado pelo município em 21/10/2016, cópia anexa, venho através deste, informar que as descrições constantes nas denominações das ruas, especialmente as dimensões das mesmas, estão diferentes do que foi oficialmente aprovado.

Destacamos os artigos que devem ser corrigidos de acordo com o mapa oficial aprovado:

Art. 1º: A **Rua A**, possui nove metros (9,00m) de largura e trezentos e seis metros e cinquenta centímetros (306,50m) de comprimento, diferentemente do que constou no projeto de lei;

Art. 2º: A **Rua B**, possui trezentos e seis metros e cinquenta centímetros (306,50m) de comprimento, diferentemente do que constou no projeto de lei;

Art. 3º: A **Rua C**, possui trezentos e seis metros e cinquenta centímetros (306,50m) de comprimento, diferentemente do que constou no projeto de lei;

Art. 4º: A **Rua D**, constituída por dois segmentos, totalizando noventa e oito metros e quarenta e sete centímetros (98,47m) de comprimento, diferentemente do que constou no projeto de lei;

Art. 5º: A **Rua E**, constituída por dois segmentos, totalizando noventa e oito metros e quarenta e sete centímetros (98,47m) de comprimento, diferentemente do que constou no projeto de lei;

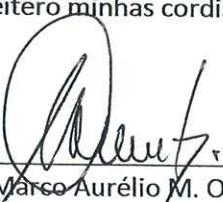
Art. 6º: A **Rua F**, possui cento e trinta e um metros e quarenta e sete centímetros (131,47m) de comprimento, diferentemente do que constou no projeto de lei.

Desta forma somos pelo veto total do referido pleito, por vícios técnicos formais.

Sendo o que havia para o momento, reitero minhas cordiais saudações.

Atenciosamente.

Ijuí, 17 de Outubro de 2016.

  
Marco Aurélio M. Oliveski

Fiscal de Obras e Infra-Estrutura – Município de Ijuí

Recebido em: 17/10/2016  
Assunto: Adminstrativo  
Nome: Gabinete Prefeito  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: 17/10/2016, às 11:35H